



Plebiscito para as reformas

PEC-6
5

A AEPET, em conjunto com dezenas de outras entidades da sociedade brasileira, está iniciando uma ampla campanha para coleta de assinaturas, exigindo que as reformas patrocinadas pelo governo FHC, conduzidas de forma antidemocrática, sejam submetidas a referendo popular. Neste sentido, pretendemos, nos primeiros dias de abertura do Congresso, após o recesso de julho, levar aos parlamentares centenas de milhares de assinaturas. Uma pesquisa recente, do Instituto Vox Populi, publicada no Jornal do Brasil, do Rio de Janeiro, mostra que a maioria esmagadora (cerca de 70%) da sociedade brasileira deseja se manifestar, em plebiscito, sobre questões essenciais para o futuro do País como previdência, monopólios do petróleo e telecomunicações, conceito de empresa nacional e outros temas.

Em face do exposto, solicitamos o máximo empenho de todos no sentido de colher o maior número de assinaturas.

Os abaixo-assinados deverão ser enviados para a Assessoria de Imprensa da AEPET (Ivana ou Celeste).

**Vamos conseguir
um milhão
de assinaturas
pelo Brasil**

O Projeto

Este é o projeto do Deputado José Pinotti (PMDB-SP), apresentado na Câmara dos Deputados em 29 de junho último.

O Presidente do Congresso Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o item XV do art. 49 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Será realizado em todo o território nacional, no prazo máximo de 6 meses, plebiscito com a finalidade de permitir ao eleitorado manifestar-se positiva ou negativamente sobre as Propostas de Emendas Constitucionais números 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Art. 2º - As emendas constitucionais aprovadas na Câmara e no Senado não poderão vigor enquanto não receberem o referendo do eleitorado.

Art. 3º - Para representar as correntes

de pensamento sobre essas Propostas de Emendas, serão organizadas duas frentes parlamentares, constituídas de acordo com voto de cada Deputado e Senador na 2ª votação de cada uma delas, nas respectivas Casas Legislativas, respeitadas participações político-partidárias diferenciadas.

Parágrafo 1º - A cada frente parlamentar poderão se vincular entidades representativas da sociedade civil.

Art. 3º - O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL disciplinará os demais itens necessários à realização do presente Plebiscito, observando a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Os Motivos

Senhor Presidente,

Respeitosamente me dirijo a Vossa Excelência para, considerando que:

1 - O atual Congresso Nacional não foi eleito como Congresso Constituinte;

2 - As mudanças que estão sendo aprovadas na Constituição, em função dos Projetos de Emendas Constitucionais enviados pelo Executivo, modificam aspectos essenciais da nossa Carta Magna relativos à Ordem Econômica e Social;

3 - Essas modificações estão levando à recessão e exclusão social e à perda do patrimônio nacional, com possível privatização dos bens públicos relacionados com o petróleo, reservas minerais, telecomunicações e outros que foram construídos por várias gerações de brasileiros, e com modificações profundas nas políticas públicas, particularmente na educação e na saúde;

4 - As mudanças constitucionais estão modificando a face do país sem que a população conheça e possa aquilatar a extensão e profundidade das suas consequências;

5 - O Presidente eleito não apresentou no seu programa de governo, na campanha eleitoral, as propostas que vêm sendo enviadas ao Congresso e votadas por uma maioria homogênea;

6 - Os Deputados não colocaram, salvo pouquíssimas exceções, nas suas propostas de campanha, apoio às votações como as que es-

tão sendo feitas;

7 - Nos países com democracias amadurecidas, questões que dizem respeito a modificações importantes na vida do cidadão são sempre de solução plebiscitária ou submetidas a referendo popular;

8 - Essas questões, pela sua profundidade e extensão, modificam, não só a vida do cidadão de hoje, mas a das próximas gerações de brasileiros;

Submeter a proposta anexa de Decreto Legislativo que estabelece a obrigatoriedade de se realizar referendo popular para as modificações constitucionais que estão sendo votadas no Congresso, especificamente as PECs nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Esse referendo deverá ser realizado no máximo em 6 meses, a partir da aprovação deste Decreto Legislativo, ficando assegurada a gratuidade na livre divulgação das modificações constitucionais e de seus contraditórios, através dos meios de comunicação de massa, nos termos da legislação eleitoral vigente. O Tribunal Superior Eleitoral se encarregará da organização desse referendo.

Certo das providências que Vossa Excelência se digne determinar, aproveito a oportunidade para reafirmar protestos de alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Aristodemo Pinotti
Deputado Federal

APOIOS À

São muitos os apoios ao monopólio estatal do petróleo. Abaixo listamos alguns:

1 - Senador Roberto Freire (PPS-PE):

"O substitutivo Lima Netto é um equívoco. Ele revoga a Lei 2.004, que criou a Petrobras e transforma a estatal brasileira em apenas mais uma empresa de mercado sem qualquer prerrogativa legal. Vou apresentar emenda dando mais poderes à Petrobras."

2 - Deputado Federal Fernando Lyra (PSB-PE):

"A Petrobras é um exemplo concreto da importância da participação do Estado. Adequada à realidade do próprio século, é a 15ª no ranking mundial em patrimônio líquido e a 9ª em capacidade de refino. Detém um *know-how* único na extração de petróleo no mar, exemplo de eficiência e competitividade. Qual o benefício que teríamos com a quebra do monopólio? Por que abrir mão de reservas energéticas que continuam sendo estratégicas no século XXI e são tão cobiçadas por corporações multinacionais?"

3 - Ator Mário Lago:

"Por que entregar miseravelmente a Petrobras? Para mim é uma calhordagem."

4 - Ex-Governador Orestes Quécia:

"O governo quer vender as estatais a qualquer custo. Liquidar com o monopólio do petróleo é deixar o dinheiro escoar pelo ralo."

5 - Ex-Deputado Federal Waldir Pires (PSDB-BA):

"Haverá elevação brutal do preço dos derivados do petróleo."

6 - Instituto dos Advogados do Brasil:

"Somos contrários à quebra do monopólio estatal do petróleo."

7 - Frei Betto:

"Acabar com o monopólio do petróleo é aplaudir a ruína do patrimônio público. Cidadania e democracia devem rimar com soberania."

8 - Ex-Deputado Federal Aloizio Mercadante (PT-SP):

"Era fundamental para o Brasil manter o monopólio do petróleo para construir um projeto de desenvolvimento nacional."

Acabar com o monopólio é uma derrota para o futuro do País."

9 - Deputada Federal Jandira Feghali (PC do B-RJ):

"Os principais e nefastos efeitos da quebra do monopólio do petróleo serão a perda do controle e rápido esgotamento de nossas reservas."

10 - Dona Neuma da Mangueira:

"Os entreguistas ficarão felicíssimos com o fim do monopólio do petróleo. Tão felizes como pinto no lixo."

11 - Deputado Federal Álvaro Valle (PL-RJ):

"Com a quebra do monopólio, o Brasil será, amanhã, dividido, loteado entre as frateras empresas que hoje falam em modernidade. Há os que confundem liberalismo com entreguismo."

12 - Senador Odacir Soares (PFL-RO):

"O neoliberalismo radical é modismo importado. Não se pode privatizar a Petrobras."

13 - Deputado Federal Jair Bolsonaro (PPR-RJ):

"Com a quebra do monopólio, o País passará a ser mero exportador. Reservas minerais não renováveis esvaziam-se rapidamente e como não existe controle nesse País, nos tornaremos reféns do capital estrangeiro."

14 - Presidente da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), Barbosa Lima Sobrinho:

"A quebra do monopólio é um desastre para o Brasil. A Petrobras, desde a sua criação, tem demonstrado eficácia e capacidade de ação. A quebra do monopólio é a condenação de uma empresa que só tem servido ao Brasil. E não é só da Petrobras. É também a quebra do Brasil."

15 - Senador Josaphat Marinho (PFL-BA):

"Sou contra a quebra do monopólio porque o petróleo é uma riqueza nacional de importância econômica e estratégica. E desde que foi criada a Petrobras revelou-se eficiente."

16 - Deputado Federal Jacques Wagner (PT-BA):

"A proposta de emenda vai significar o fim da Petrobras. Na verdade, é uma privatização disfarçada e vai acabar com um dos raros modelos industriais vitoriosos e genuinamente brasileiros."

17 - Senadora Benedita da Silva (PT-RJ):

"Se o Senado tiver vontade política, a quebra do monopólio estatal do petróleo não passa."

18 - Deputada Federal Raquel Capiberibe (PSB-AP):

"Manter o monopólio estatal do petróleo é ter o pensamento voltado para as gerações futuras e o destino do País onde todos os que se posicionaram contra jamais poderão, um dia, justificar seus atos."

19 - Paulo Roberto Perez, Diretor do Sindicato dos Administradores do RJ:

"A quebra do monopólio do petróleo representa a entrega pura e simples da riqueza do Estado a grupos privilegiados, que sem arriscar nada receberão um patrimônio montado à custa de muito trabalho e sacrifício do povo brasileiro."

20 - Deputada Federal Maria da Conceição Tavares (PT-RJ):

"A quebra do monopólio do petróleo terá reflexos também no preço do diesel, que ficará mais caro. E o governo vende tudo para pagar uma dívida de curto prazo do País. Vão destruir o sistema inteiro. É uma leviandade!"

21 - Vereador Mauricio Azêdo (PDT-RJ):

"Quis o destino que fosse V. Exa, filho do general Leônidas e sobrinho do general Felicíssimo, o coveiro do monopólio estatal do petróleo. Pêsames pelo patrocínio de medida tão lesiva ao interesse nacional e à memória dos que por ele combateram."

22 - Deputado Federal Paes de Andrade (PMDB-CE), membro do Conselho e da Executiva Nacional do PMDB:

"Votar contra a proposta insensata do governo no caso da Petrobras é um compromisso da consciência, da inteligência e da honra de cada deputado."

"Defender a Petrobras é defender o Brasil."

Senador Antônio Carlos Valadares (PP-SE)

PETROBRAS

MOÇÕES

Da Deputada Tânia Jardim (PDT-RJ) e outros:

Senhor Presidente,
Solicitamos à Mesa Diretora, nos termos regimentais, apresentar MOÇÃO DE APOIO à Manutenção do Monopólio do Petróleo e à Petrobras.

Como é de conhecimento dessa Presidência, trava-se, hoje, no Congresso Nacional, uma disputa da maior relevância para o presente e o futuro de nosso País. Nos referimos à tentativa de eliminar os dispositivos da Constituição Federal de 1988, que reservaram para a Petrobras o exercício pleno do monopólio estatal na exploração e distribuição do petróleo. Empresa símbolo da luta de toda uma era, que criou as bases do Brasil moderno e industrial, a simples colocação em pauta dessa medida retrógrada, encabeçada pelo Governo Federal, compromete as bases da própria nacionalidade e do vigor das economias regionais do País, e, muito em particular, do próprio Rio de Janeiro, que é o Estado da Federação que mais produz petróleo e gás natural.

Vale lembrar a V. Exa. que o lugar ocupado pela Petrobras no cenário do País simboliza o que temos de mais autêntico e vital para assegurar aos nossos filhos um desenvolvimento harmonioso e socialmente justo. Quarenta e dois anos depois de sua criação, não se discute hoje sua pertinência como empresa líder em tecnologia apropriada às condições brasileiras de exploração do nosso mais valioso recurso natural estratégico. A Petrobras dignifica a capacidade criativa dos nossos técnicos e o papel reservado ao Estado como instrumento capaz de garantir o seu desenvolvimento vertiginoso e auto-sustentado, mesmo sob a influência negativa dos mais variados regimes autoritários e corruptos.

Como empresa de envergadura internacional, entendemos que ela proporciona ao País, hoje, o equilíbrio necessário à balança de pagamentos e trata tal riqueza como recurso indispensável à formação do patrimônio nacional, com a sua presença de fato e de direito, dando sentido às aspirações do saudoso Presidente Getúlio Vargas. Bem fizeram os constituintes que elaboraram a Carta Magna de 1988, em consagrar esse princípio, colocando na Lei Maior as defesas que se faziam imprescindíveis em relação ao petróleo e ao próprio gás, quando se trata de constituir um poder energético a serviço de toda a comunidade. Aliás, nada mais equivocado do que acusar a Petrobras de ser uma empresa fechada e burocrática. Sabemos que ela opera de forma aberta à tercerização e à dinamização dos mercados de bens e serviços que se colocam indispensáveis à sua expansão. Não tem, portanto, o Governo Federal justificativa plausível para propor uma Emenda Constitucional dessa natureza.

Do Vereador Jorge Bittar:

Solicitamos à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, que se faça constar nos Anais desta Casa de Leis MOÇÃO DE APOIO À ATUAL POLÍTICA BRASILEIRA PARA O PETRÓLEO, com fundamento no Artigo 177 da Constituição Federal, tendo a Petrobras como a sua executora.

Considerando que o petróleo continua e continuará, por muito tempo ainda, sendo um bem estratégico para a economia do País e que a Petrobras exerce um papel fundamental como geradora de tecnologia autônoma, assim como parceira da indústria nacional.

Considerando que a Petrobras tem garantido resultados extraordinários, com a produção já superior a 760 mil barris diários de óleo e de 21 milhões de metros cúbicos de gás por dia e que as reservas de óleo (10 bilhões de barris) e de gás natural (146 bilhões de metros cúbicos) atingem os mais elevados níveis desde o início de operação da Petrobras, em 1954, assegurando, para a produção atual, um horizonte de suprimento superior a 30 anos.

Considerando que, em 1994, para cada barril produzido foram incorporados às reservas 2,4 barris, e a economia de divisas, nesse ano, proporcionada pela Petrobras, foi de US\$ 9,25 bilhões e, nos últimos quarenta anos, de US\$ 210 bilhões.

Considerando que nessas últimas quatro décadas, a Petrobras investiu US\$ 80 bilhões, mais do que os US\$ 72 bilhões investidos, em 95 anos, por 6.311 empresas multinacionais instaladas no Brasil, em todas as atividades econômicas.

Considerando que a Petrobras investe, anualmente, US\$ 180 milhões em desenvolvimento tecnológico e tem liderança mundial na exploração *offshore* em águas profundas, com reconhecimento internacional.

Considerando que os custos de produção e refino da Companhia, auditados por empresas de renome internacional, são inferiores aos do Mar do Norte e refinarias norte-americanas.

Considerando que os preços praticados pela Petrobras, inferiores a US\$ 20 bilhões nos últimos 7 anos.

E, por fim, considerando que é excepcional o resultado da política atual do petróleo, fundada no princípio do Monopólio Constitucional, e, conseqüentemente, estas mudanças implicarão em graves prejuízos à economia, desenvolvimento e soberania do País, apoiamos a manutenção da atual política brasileira para o petróleo, tendo como executora a Petrobras.

Solicitamos que cópias da presente MOÇÃO sejam enviadas para as seguintes instituições: SENADO FEDERAL (Fax: 061-321-7333), AEPET (Fax: 220-4774), SENGE (Fax: 533-3409), Sindipetro (Fax: 233-0727), Sind. dos Químicos (Fax: 231-1481), CRQ (Fax: 262-5299) e CREA (Fax: 262-5299), Plenário Teotônio Villela, 28 de junho de 1995.

Vereador Jorge Bittar

A vida produtiva e o desenvolvimento nacional estão ancorados na vontade política de diversas gerações que levaram a cabo esse projeto, com o fato indissociável da afirmação sistemática da nossa soberania, representada ao longo do País pela ação pioneira da Petrobras. Vale ressaltar que esta só se viabiliza pelo esforço permanente das suas estruturas, razão pela qual desejamos repudiar mais esta tentativa de entrega do núcleo do aparelho estatal do pólo econômico mais expressivo de que dispomos, num momento em que justamente precisamos fortalecê-lo para dar

conta dos desafios sociais e produtivos inscritos na própria Constituição Federal.

Por considerar, Sr. Presidente, que a Petrobras, seu patrimônio de riqueza natural e tecnológica, encontra-se em cheque a partir das manobras do conservadorismo, é que os Deputados Estaduais e Bancadas de Partidos Políticos, sediados nesta Casa, subscreveram esta Moção.

Sala das Sessões, maio/95

Tânia Jardim
Deputada

Governo faz promessas

Quando da votação da emenda que acaba com o monopólio do petróleo, o governo, procurando vencer algumas resistências ainda existentes em relação à emenda Procópio Lima Netto, mesmo depois da farta distribuição de cargos, encaminhou à Câmara dos Deputados o documento "Diretrizes Gerais para o Novo Modelo de Indústria de Petróleo no Brasil", prometendo manter a Petrobras. O documento é em papel sem timbre e sem assinatura... Além disso, logo após a promessa, FHC afirmou que, "em caso de venda das reservas da Petrobras, o dinheiro será utilizado para pagar o principal da dívida externa e não os juros", admitindo ainda discutir a regulamentação de quebra

do monopólio por lei ordinária.

Agora, quando o relator do Senado, Ronaldo Cunha Lima, promete estudar com mais cuidado a emenda, FHC garante que "o petróleo ainda é nosso" e promete encaminhar ao Congresso, nos primeiros dias de agosto, um projeto de lei preservando a Petrobras do programa de privatização das estatais e estabelecendo preferência para a empresa nas futuras concorrências para contratos de exploração da pesquisa, lavra, refino, importação e exportação de petróleo. O projeto pretende reformular a Lei 2.004, que corre o risco de ser revogada com a quebra do monopólio. A promessa do governo FHC é atender as quatro

exigências do relator Cunha Lima, mantendo a exclusividade da Petrobras na exploração das 29 reservas petrolíferas que estão sob seu controle, além da recriação do Conselho Nacional do Petróleo.

Se for como o primeiro documento sem assinatura e em papel comum, será mais um jogo de cena no qual o governo FHC vem se mostrando hábil. Aliás, o processo nada difere do aplicado na YPF, a estatal argentina de petróleo, onde as reservas foram nominalmente rebaixadas na privatização e depois voltaram ao valor anterior. A produção subiu predatoriamente, tanto que a relação reserva/produção caiu de 12,5 anos para 8,4 anos, enquanto no Brasil é de 19 anos.

Eis o documento:

"Diretrizes Gerais para o Novo Modelo da Indústria Petrolífera Brasileira

Flexibilizada a execução do monopólio estatal do petróleo, com a aprovação do Substitutivo do Relator à PEC-6, terá início o processo legislativo visando regulamentar o novo preceito constitucional. Ou seja, será definido, em lei, o novo modelo que regerá a indústria petrolífera brasileira, substituindo aquele implantado em 1953, com a Lei nº 2.004.

Do ponto de vista do Governo Federal, são as seguintes as diretrizes gerais desse modelo:

1) CONCEITO GERAL:

A lógica do modelo será um compromisso entre:

- O Atendimento e satisfação do consumidor;
- A maximização dos ganhos da União, como detentora do monopólio.

2) REGULAÇÃO:

A regulação do novo modelo será exercido por um órgão, nos moldes do antigo CNP, com as seguintes características básicas:

- Subordinado diretamente ao Ministério de Minas e Energia;
- Integrado por representantes da sociedade e do governo;
- Com atribuições de definir a política, superintender, controlar e coordenar as atividades do setor; licitar e fiscalizar os correspondentes contratos com as empresas; promover a defesa econômica e do consumidor no funcionamento do setor, sobretudo no que se refere à cartelização e práticas de "dumping", coordenar operações em situações de emergência, etc;
- Com orçamento próprio, tendo como principal fonte de receita parcela dos "royalties" da execução do monopólio.

3) PETROBRAS:

A União manterá participação estraté-

gica na produção da indústria, através da PETROBRAS, que continuará a existir.

A União manterá o controle acionário da PETROBRAS.

4) PESQUISA E LAVRA:

A União não contratará empresas para a pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela PETROBRAS.

Além disso, a PETROBRAS submeterá à aprovação da União, dentro de prazo determinado a partir da edição da nova legislação, áreas já por ela pesquisadas, as quais, observada a capacidade técnica e financeira da Companhia, devam com ela permanecer.

Nas licitações para concessão de pesquisa e lavra, no caso de igualdade das propostas apresentadas, será assegurado à PETROBRAS direito de preferência nas contratações."

Reforma é ilegal

Juristas do Rio e de São Paulo examinam a possibilidade de requerer, no Supremo Tribunal Federal, a declaração de inconstitucionalidade do atual processo de reforma da Constituição. Isto porque, excetuando-se o método de votação, tudo o demais caracteriza uma revisão constitucional, como lembra o jornalista Jânio de Freitas, na *Folha de S. Paulo*. Mas a revisão autorizada no

artigo 3º das Disposições Transitórias da Constituição já aconteceu.

O critério de votação em separado na Câmara e no Senado representa um artifício que não chega a descaracterizar o processo de reforma constitucional nem transgride a Constituição. Além disso, o Congresso interrompeu completamente as suas atividades, funcionando apenas como uma miniconstituinte, não votando nem

mesmo a Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabelece as normas na distribuição de verbas pelo orçamento e que precisa estar aprovada até o final do mês.

O general Hélio Lemos, presidente do Movimento Nativista, chega a perguntar: Será que estamos em regime de exceção? Isto porque o Congresso vem funcionando como uma Assembleia Constituinte sem ter sido eleito para esse fim.

■ Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET) - Av. Almirante Barroso, 22, 19º andar - Centro - RJ
CEP: 20031-000 - Tel.: 220-4774

■ Boletim da AEPET

■ Jornalista Responsável: Celeste Cintra

■ Diagramação e Editoração Eletrônica: Lúcio Santos Assessoria de Comunicação - Tel.: (021) 285-5934